

COMISSÃO DE TURISMO - CTUR

REQUERIMENTO Nº DE 2019 (Do Sr. Herculano Passos)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta, para debater políticas públicas de acessibilidade nas praias do Brasil.

Senhor Presidente,

Com fulcro no Regimento Interno desta casa, requeremos a V. Ex^a, ouvido o Plenário deste Colegiado, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a fim de debater políticas públicas de acessibilidade nas praias do Brasil.

Para tanto, solicitamos que sejam convidados os seguintes participantes:

- 1)** Ministro do Turismo;
- 2)** Otávio Santos Silva Leite – ex-deputado federal e Secretário Estadual de Turismo do Estado do Rio de Janeiro;
- 3)** Jair Galvão Freire Neto - Secretário de Turismo, Esporte e Lazer de Maceió (SEMTEL);
- 4)** Ricardo Shimosakai – Bacharel em Turismo, Pós Graduado em Arquitetura e Hotelaria e Especialista em Turismo Acessível;
- 5)** Representante do CONADE;

JUSTIFICATIVA

Considerando os dados do Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil 45,6 milhões de pessoas tem algum tipo de deficiência (23,9%), e a interação com uma ou mais barreiras pode impedir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Conforme dispõe na LBI (Lei Brasileira de Inclusão), as referidas barreiras constituem em “*qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros*”. O lazer sempre foi uma necessidade histórico-social, relacionado às questões de vida como um todo, passando a ser uma reivindicação social.

Apesar de existirem leis que garantem o lazer para pessoas com deficiência, como a própria Lei Brasileira de Inclusão, ainda existem obstáculos que impedem o acesso dessa população a esses espaços, excluindo as pessoas com deficiência desse direito. Quando falamos de inclusão devemos pensar em toda a população. Portanto, possibilitar espaços de lazer é dever do Estado.

Com mais de sete mil quilômetros de extensão de costa, a praia é uma forte marca do nosso país. Desta forma, a acessibilidade nas orlas marítimas para pessoas com deficiência é uma necessidade e constitui um direito.

Em nosso litoral já existem projetos para acessibilidade à praia, como exemplo, os projetos: Praia Acessível; Praia sem Barreiras e Praia Legal. Porém, segundo especialistas em turismo acessível, ainda existem algumas falhas, pois grande parte dos projetos funciona apenas em alta temporada ou dias e horários específicos da semana, geralmente nos finais de semana, ferindo assim o direito ao lazer e acesso ao espaço.

Assim, resta clara a importância desse debate em âmbito nacional, para demonstrar à sociedade, como também aos gestores públicos e privados, a urgência de acessibilidade nas praias brasileiras.

Sala da Comissão, de de 2019.

Deputado **HERCULANO PASSOS**
MDB-SP

Deputada **TEREZA NELMA**
PSDB-AL